



Ofício nº 1415 (SF)

Brasília, em 13 de dezembro de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Elmano de Freitas
Governador do Estado do Ceará

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 45, de 2024, que “Autoriza a contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de JPY 80.114.895.584,00 (oitenta bilhões, cento e quatorze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro ienes japoneses)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal